

Ofício 111/2026/INT/JKR

Lages, 27 de fevereiro de 2026

À Sr. Andrei Cassiano Brochier Vieira

Agente Administrativo

Assunto: Resposta à solicitação – CE 47/2025

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pelo agente administrativo Andrei Cassiano Brochier Vieira sobre a Concorrência Eletrônica nº 47/2025, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM PANORÂMICO, NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC.**

Informamos que o presente documento se refere à análise técnica quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, itens 6.2, 6.3, 6.6 do Termo de Referência.

Primeiramente, no que tange ao requerido no item 6.2. do Termo de Referência, considera-se que a empresa **ATENDE**, por apresentar Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente, contemplando os serviços solicitados em 6.2.2:

APLICAÇÃO DE PISO TIPO MODULAR PARA QUADRA POLIESPORTIVA - 229,50m²;

EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO METÁLICO – 197,92m²

Salienta-se que, somente serão admitidos Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados, reconhecidos e acervados nos conselhos ou órgãos de classe pertinentes, disponibilizados durante o certame, em formato de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT)**, conforme disposto no item 6.2.3 do Termo de Referência. Não serão consideradas válidas contestações, atestados ou relatórios não acervados pelos Conselhos, uma vez que, não possuem qualquer certificado jurídico de veracidade nas informações, ou comprovação de autoria, apresentados em relatórios ou documentos avulsos.

Quanto ao item 6.3 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** as exigências para qualificação técnico-profissional, visto que a licitante apresentou REGISTRO no CREA/SC da Pessoa Jurídica, bem como do Responsável Técnico:

Razão social: Vigo Engenharia Ltda.

Número de registro: 135629-6

Nome: RODRIGO VIGO

Registro no CREA-SC: 128468-2

Quanto ao item 6.6 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** quanto aos itens: 6.6.1 A empresa apresentou um orçamento sem desconto do valor global da obra, totalizando **15,13% de desconto**.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, considera-se que a empresa **VIGO ENGENHARIA LTDA. ATENDE** os requisitos de Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhuan Kojitski Ribeiro

Diretor de Projetos

Engenheiro Civil CREA/SC 159481-9

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br